

Metrô Rio é condenado a indenizar por danos morais

O Metrô Rio está obrigado a pagar R\$ 25 mil de indenização por danos morais para uma idosa de 71 anos. Ela foi agredida por seguranças da concessionária. A decisão é da 1ª Vara Cível do Rio de Janeiro.

De acordo com o processo, a idosa se desentendeu com alguns funcionários sobre sua passagem. Como estava exaltada, os seguranças tiveram de contê-la e chegaram a dar-lhe uma rasteira. Ela sofreu escoriações, feridas e edemas e foi socorrida por passageiros.

“Os danos morais podem ser extraídos com facilidade dos fatos, ressaltando-se que se trata de idosa, o que agrava o valor do dano”, entendeu a juíza Flávia de Almeida Viveiros de Castro. A empresa pode recorrer.

Date Created

31/07/2006